



Edital nº 03, de 18 de junho de 2013, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, junto ao Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a Distância (CLPD-CEAD-UFPEL);
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (on-line);
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado nos Polos UAB de Apoio Presencial de **Arroio dos Ratos, Camargo, Picada Café, Quaraí, São Francisco de Paula, Sapiranga, Seberi e Serafina Corrêa** e também ficará disponível no sítio do CEAD/UFPEL (Centro de Educação Aberta e a Distância) na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 18/06/2013 a 27/06/2013, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital, no CEAD e nos Polos Municipais de Apoio Presencial listados no item 1.4;
- 2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos documentos relacionados a seguir:
  - I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
  - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
  - III. Cópia (autenticada) CPF;
  - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
  - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
  - VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- 2.4. A documentação deve ser entregue no CEAD ou no Polo Municipal de Apoio Presencial, conforme **Anexos II e III**, que enviará por correio ao CEAD-UFPEL (Rua Felix da Cunha, 630, centro, Pelotas, RS, CEP: 96010-000), sob os cuidados da Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CEAD/UFPEL na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>)



### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

#### 3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: Polos de Apoio Presencial UAB nos municípios de **Arroio dos Ratos, Camargo, Picada Café, Quaraí, São Francisco de Paula, Sapiranga, Seberi e Serafina Corrêa**, conforme **Anexo III**.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

#### 3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre os professores e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;
- atuar no Polo Municipal de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, a noite, de segunda a sexta-feira;
- coordenar os encontros presenciais semanais;
- participar de encontro virtual semanal e quando solicitado;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

#### 4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

### 5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo IV e V**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.



5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados nos Polos UAB de Apoio Presencial de **Arroio dos Ratos, Camargo, Picada Café, Quaraí, São Francisco de Paula, Sapiranga, Seberi e Serafina Corrêa**, e também serão disponibilizados no sítio do CEAD/UFPEL na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa de análise de curriculum.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas na sede do polo de apoio presencial via telefone ou via internet.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância - CLPD e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no sítio do CEAD/UFPEL na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>).

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no mesmo sítio da Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>), no quinto dia útil, após o término do período das entrevistas.

7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **8. DA CAPACITAÇÃO:**

8.1. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso e disponibilidade de infraestrutura pela Coordenação UAB-UFPEL.

8.2. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

## **9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:**

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Curso.

## **11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO**

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

a) término do contrato e não renovação;



Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 03/2013, DE 18/06/2013

- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no endereço <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância) e também nos Polos Municipais de Apoio Presencial de **Arroio dos Ratos, Camargo, Picada Café, Quaraí, São Francisco de Paula, Sapiranga, Seberi e Serafina Corrêa.**

12.4. Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: [pedagogia.distancia@gmail.com](mailto:pedagogia.distancia@gmail.com)

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 18 de junho de 2013

Dr. Luiz Alberto Brettas  
Coordenador UAB/UFPel

Ma. Lilian Lorenzato Rodriguez  
Coordenadora  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a  
Distância



Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 03/2013, DE 18/06/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Pedagogia a Distância – CLPD	
FUNÇÃO	TUTOR PRESENCIAL	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição	Ano de Conclusão	
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa	Ano de Conclusão	
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 03/2013 – UFPEL/UAB/CLPD.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**)



Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 03/2013, DE 18/06/2013

**ANEXO II – Autorização para entrega de documentos por representante**

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 03/2013, UFPEL/UAB/CLPD.	Assinatura do Candidato



Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 03/2013 DE 18/06/2013

ANEXO III

REQUISITOS, POLOS e NÚMERO DE VAGAS

Requisitos	Polos	Vagas
Ambos os requisitos 1 e 2 abaixo são exigidos		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser Licenciado em Licenciatura em Pedagogia .</li><li>2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, <b>ou</b> ter formação pós-graduada na área de Educação, <b>ou</b> estar vinculado, como aluno, à programa de pós-graduação na área de Educação.</li></ol>	Arroio dos Ratos	1
	Camargo	1
	Cerro Largo	1
	Picada Café	1
	Quaraí	1
	São Francisco de Paula	1
	Sapiranga	1
	Seberi	1
Serafina Corrêa	1	



Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 03/2013 DE 18/06/2013

**ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E  
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (50 pontos)**

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	2,0	-	20
		Tempo de magistério (nível superior)	2,0		
2	TITULAÇÃO	Graduação	-	5	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	10
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	5
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	





Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 03/2013 DE 18/06/2013

**ANEXO V**  
**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (50 pontos)**

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
50	Em conformidade com o PPC do Curso, o candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: <ul style="list-style-type: none"><li>• experiência proativa na área da Educação Básica – 10 pontos</li><li>• experiência na área da Educação a Distância – 5 pontos</li><li>• experiência na área da Educação Popular – 15 pontos</li><li>• experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento na área de informática – 5 pontos</li><li>• experiência em Investigação-Ação junto à educação básica 15 pontos</li></ul>
<b>Total 50</b>	

**Observação:** durante a entrevista, o candidato assinará o “Termo de Compromisso” relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.